



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

REQUERIMENTO No. 8.102/2020
(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito do município de Campina Grande/PB, Sr. Romero Rodrigues Veiga, manifestação de apelo **para que pague insalubridade a todos os profissionais da saúde do município de Campina Grande/PB** que atuam na linha de frente do combate ao COVID-19, arriscando suas vidas e tentando combater de forma incansável a propagação do vírus e garantir a cura dos pacientes já infectados.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do município de Campina Grande/PB, Sr. Romero Rodrigues Veiga, em seu endereço funcional.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo novo coronavírus (Covid-19) como uma pandemia.

No Brasil, assim como na maioria dos países, segundo dados do Ministério da Saúde, a curva do contágio do Covid-19 está em ascensão, ou seja, muitas pessoas ainda irão ser infectadas e outras, infelizmente, virão a óbito.

Na Paraíba, de acordo com dados apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde, diariamente, vem crescendo o número de casos suspeitos e confirmados com o novo coronavírus.

O surgimento desses novos casos acarretou no sistema de saúde do nosso Estado uma maior demanda de pacientes, seja na rede pública ou privada, razão pela qual aumentou, consideravelmente, o trabalho dos nossos profissionais de saúde, que com muito amor, coragem e responsabilidade, estão arriscando suas vidas e tentando combater de forma incansável a propagação do vírus e garantir a cura dos pacientes já infectados.

Dessa forma, o Requerimento em apreço tem por objetivo assegurar **a todos os profissionais da saúde do município de Campina Grande/PB o pagamento de insalubridade**, considerando-se o elevado grau de exposição ao Covid-19 que esses trabalhadores estão acometidos, razão pela qual submeto a presente propositura aos nobres pares, para fins de tramitação e aprovação, na forma regimental.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente